

PROJETO DE LEI

Nº 73/2013

LEI Nº 10.434

AUTÓGRAFO Nº

67/2013

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL RODRIGO MAGANHATO

Assunto: Dispõe sobre denominação de "MAXIMINO RODRIGUES" a uma via

pública de nossa cidade e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

02

RECEBIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

08-Mar-2013-08:46:120928-1/4

Nº

## PROJETO DE LEI Nº 73/2013

Dispõe sobre denominação de “MAXIMINO RODRIGUES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “MAXIMINO RODRIGUES” a Rua 21 e Rua 22, localizada no loteamento Parque Vista Barbara, que se inicia no prolongamento da Av. Sandro Antônio Mendes e termina na Rua 09 do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito” (1952/1999).

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 08 de março de 2013.

Rodrigo Maganhato “Manga”  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

03

## Nº JUSTIFICATIVA:

O policial militar Maximino Rodrigues nasceu no dia 02/08/1952, em Sorocaba (SP). Filho caçula do casal Izidoro Rodrigues e Maria Catarina Fantine Rodrigues, Maximino começou a carreira no exército e, logo depois, entrou para a Polícia Militar.

Dedicado ao trabalho, Maximino levava a sério o propósito de proteger as pessoas e honrar a farda da corporação, onde ficou por 27 anos.

O policial também se preocupava com os moradores do Jardim Arco Íris, bairro onde a família morava. Nos dias de enchente, ocasionadas pelas chuvas, era dispensado do trabalho para ajudar os vizinhos nos alagamentos.

Em serviço ou nas horas de folga, Maximino sempre zelava pelo bairro, pelo bem estar dos vizinhos e de toda a população.

Muito conhecido no bairro e pela corporação, Maximino faleceu em 1999, deixando saudade entre os amigos e a família. Era casado com a enfermeira Meire Leão Rodrigues e teve três filhos.

Pai e marido devotado, Maximino deixou um legado de amor e dedicação ao trabalho. Também ensinou aos amigos e conhecidos o sentido de ajudar o próximo e de preocupar-se com o bem estar daqueles que estão à volta.

S/S., 08 de março de 2013.

**Rodrigo Maganhato "Manga"**  
Vereador

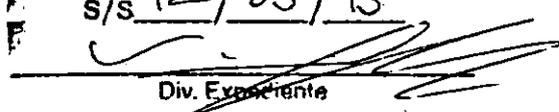
PROTUDO GENAL  
-08-Mar-2013-08:47-120928-4/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



03V

**Recebido na Div. Expediente**  
08 de março de 13

**A Consultoria Jurídica e Comissões**  
s/s 12/03/13  
  
Div. Expediente

*Recebido em 13/03/13*

  
**Suellen Souza de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº



Câmara Municipal de Sorocaba  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <b>M1351013425/163</b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Lei</b>
Autor: <b>Rodrigo Manga</b>	Data de Envio: <b>07/03/2013</b>
Descrição: <b>denominação via publica</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
**Rodrigo Manga**

PROTÓCOLO GERAL

05-Mar-2013-08:46-120928-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente

PL 73/2013

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Rodrigo Maganhato, que dispõe sobre denominação de "MAXIMINO RODRIGUES" a Rua 21 e Rua 22, que se inicia no prolongamento da Av. Sandro Antonio Mendes e termina na Rua 09, do Parque Vista Barbara, nesta cidade (art. 1º).

A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

*"Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

...  
*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações."*

Ademais, o Regimento Interno da Câmara (Res. nº 322/2007) em seu art. 94, § 3º e incisos I a IV, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, exigindo nos casos de denominações de vias e próprios públicos o seguinte:

*"Art. 94. (...)*

*(...)*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:*

*I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*

*II - encarte por veiculação na imprensa;*

*III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;*

*IV - certidão de óbito".*

Verificamos que a proposição atende a todos os requisitos do dispositivo legal acima transcrito, estando condizente com nosso direito positivo.

Ressaltamos que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RI), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

Sorocaba, 15 de março de 2013.

Roberta dos Santos Weiga Carnevalle  
Assessora Jurídica

De acordo:

Márcia Regorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 73/2013, de autoria do Vereador Rodrigo Maganhato, que dispõe sobre denominação de "MAXIMINO RODRIGUES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 19 de março de 2013.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

**ANSELMO ROJIM NETO**  
*Membro*

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
*Membro*



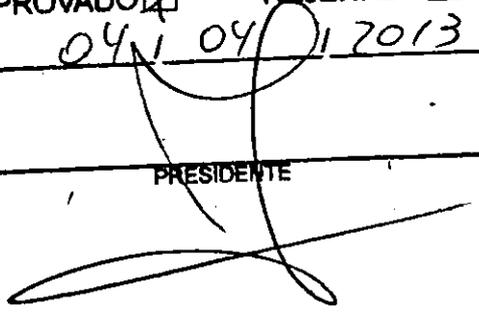
07U

**DISCUSSÃO ÚNICA** SO 16/2013

APROVADO  REJEITADO

EM 04/04/2013

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date field.



08

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0286

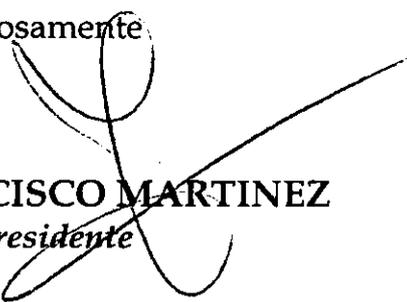
Sorocaba, 04 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 64, 65, 66, 67, 68 e 69/2013, aos Projetos de Lei nºs 444/2012, 08, 72, 73, 75 e 49/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**SOROCABA**

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 67/2013

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2013

Dispõe sobre denominação de “MAXIMINO RODRIGUES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 73/2013, DO EDIL RODRIGO MAGANHATO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Ficam denominadas “MAXIMINO RODRIGUES”, as Ruas 21 e 22, localizadas no Parque Vista Barbara, que se inicia no prolongamento da Avenida Sandro Antônio Mendes e termina na Rua 09, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1952/1999”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 12 DE ABRIL DE 2013 / Nº 1.579

FOLHA 1 DE 1

## LEI Nº 10.434, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

(Dispõe sobre denominação de “MAXIMINO RODRIGUES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 73/2013 - autoria do Vereador RODRIGO MAGANHATO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas “MAXIMINO RODRIGUES”, as Ruas 21 e 22, localizadas no Parque Vista Barbara, que se inicia no prolongamento da Avenida Sandro Antonio Mendes e termina na Rua 9, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1952/1999”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 10 de Abril de 2013. 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA:

O policial militar Maximino Rodrigues nasceu no dia 02/08/1952, em Sorocaba (SP). Filho caçula do casal Izidoro Rodrigues e Maria Catarina Fantine Rodrigues, Maximino começou a carreira no exército e, logo depois, entrou para a Polícia Militar.

Dedicado ao trabalho, Maximino levava a sério o propósito de proteger as pessoas e honrar a farda de corporação, onde ficou por 27 anos.

O policial também se preocupava com os moradores do Jardim Arco Iris, bairro onde a família morava. Nos dias de enchente, ocasionadas pelas chuvas, era dispensado do trabalho para ajudar os vizinhos nos alagamentos.

Em serviço ou nas horas de folga, Maximino sempre zelava pelo bairro, pelo bem estar dos vizinhos e de toda a população.

Muito conhecido no bairro e pela corporação, Maximino faleceu em 1999, deixando saudade entre os amigos e a família. Era casado com a enfermeira Meire Leão Rodrigues e teve três filhos.

Pai e marido devotado, Maximino deixou um legado de amor e dedicação no trabalho. Também ensinou aos amigos e conhecidos o sentido de ajudar o próximo e de preocupar-se com o bem estar daqueles que estão à volta.





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.434, DE 10 DE ABRIL DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de "MAXIMINO RODRIGUES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 73/2013 – autoria do Vereador RODRIGO MAGANHATO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas "MAXIMINO RODRIGUES", as Ruas 21 e 22, localizadas no Parque Vista Barbara, que se inicia no prolongamento da Avenida Sandro Antonio Mendes e termina na Rua 9, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1952/1999".

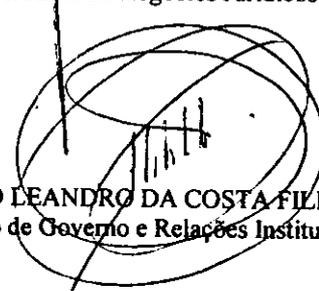
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

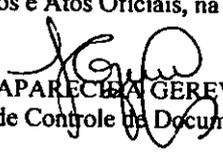
Palácio dos Tropeiros, em 10 de Abril de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

  
ANESTO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GERVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.434, de 10/4/2013 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA:**

O policial militar Maximino Rodrigues nasceu no dia 02/08/1952, em Sorocaba (SP). Filho caçula do casal Izidoro Rodrigues e Maria Catarina Fantine Rodrigues, Maximino começou a carreira no exército e, logo depois, entrou para a Polícia Militar.

Dedicado ao trabalho, Maximino levava a sério o propósito de proteger as pessoas e honrar a farda da corporação, onde ficou por 27 anos.

O policial também se preocupava com os moradores do Jardim Arco Íris, bairro onde a família morava. Nos dias de enchente, ocasionadas pelas chuvas, era dispensado do trabalho para ajudar os vizinhos nos alagamentos.

Em serviço ou nas horas de folga, Maximino sempre zelava pelo bairro, pelo bem estar dos vizinhos e de toda a população.

Muito conhecido no bairro e pela corporação, Maximino faleceu em 1999, deixando saudade entre os amigos e a família. Era casado com a enfermeira Meire Leão Rodrigues e teve três filhos.

Pai e marido devotado, Maximino deixou um legado de amor e dedicação ao trabalho. Também ensinou aos amigos e conhecidos o sentido de ajudar o próximo e de preocupar-se com o bem estar daqueles que estão à volta.